



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

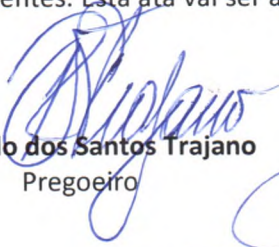


**PROCESSO LICITATORIO Nº: 20190149
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-SRP- 024/2019-PMT**

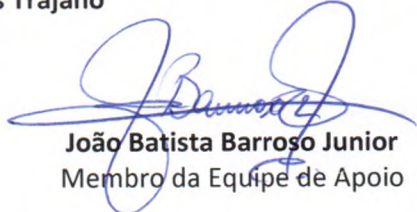
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DE TUCURUÍ – PA.

ATA DE ABERTURA

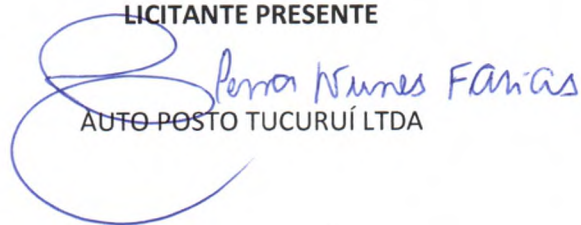
Às 09h (nove horas) do dia 06 de janeiro de 2020, reuniu-se o pregoeiro deste órgão e os respectivos membros da equipe de apoio, designados pela portaria nº 622/2019, de 03 de maio de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura com objetivo de analisar e julgar as documentações de propostas e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-SRP- 024/2019-PMT, em epigrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos. O Pregoeiro declarou aberta a sessão, procedeu à chamada de abertura do certame e iniciando a fase de credenciamento, constatou-se a presença da única empresa interessada em participar do certame, sendo a AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.960.131/0001-53, neste ato sendo representada pelo Sra. Elena Nunes Farias, RG nº 4147009 PC/PA CPF nº 681.055.412-20, a qual foi acolhida seu credenciamento, apta a participar do certame, não havendo nenhum questionamento sobre o credenciamento, assim, o pregoeiro abriu o envelope de proposta de preço encerrando a fase de credenciamento. Em ato continuo o pregoeiro suspendeu a sessão para análise da proposta da licitante apta e, também pelo fato que rede local de computadores deste departamento passara por uma manutenção, haja visto as constantes falta de conexões com a internet, ficando desde já todos cientes que fica marcado o retorno da sessão para o dia 07 de janeiro de 2020 às 14h. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro agradeceu aos presentes. Esta ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante(s) presente(s).


Reginildo dos Santos Trajano
Pregoeiro


Hosana Vieira Linhares da Silva
Membro da Equipe de Apoio


João Batista Barroso Junior
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE


Elena Nunes Farias
AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATORIO Nº: 20190149
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-SRP- 024/2019-PMT

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DE TUCURUÍ – PA.

ATA DE REABERTURA

Às 14h (quatorze horas) do dia 07 de janeiro de 2020, reuniu-se o pregoeiro deste órgão e os respectivos membros da equipe de apoio, designados pela portaria nº 622/2019, de 03 de maio de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura com objetivo de analisar e julgar as documentações de propostas e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-SRP- 024/2019-PMT, em epigrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos. O Pregoeiro iniciou a sessão verificando a presença da única empresa interessada em participar do certame, sendo a AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.960.131/0001-53, neste ato sendo representada pela Sra. Elena Nunes Farias, RG nº 4147009 PC/PA CPF nº 681.055.412-20. Em ato continuo feita a leitura da ata da sessão anterior, que em seguida o Pregoeiro informa que, em análise da proposta apresentada pela licitante proponente, quanto aos itens 1, 2 e 3, esta Comissão não observou equívocos ou erros capazes de desclassificar a proposta apresentada. O Pregoeiro convoca a licitante nesta sessão para negociar o objeto licitado do presente certame, apresentado na proposta da empresa, AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA, para o item 1 o valor por litro foi de R\$ 5,08 com valor global de R\$ 2.439.924,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais); para o item 2 o valor por litro foi de R\$ 4,24 com valor global de R\$ 7.221.144,00 (sete milhões e duzentos e vinte e um mil e cento e quarenta e quatro reais) e para o item 3 o valor por litro foi de R\$ 4,19 com valor global de R\$ 1.410.773,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil e setecentos e setenta e três reais), que após a negociação a empresa encaminhara proposta consolidada para os itens 1 o valor por litro de R\$ 5,08 com valor global de R\$ 2.439.924,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais); para o item 2 o valor por litro foi de R\$ 4,23 com valor global de R\$ 7.221.144,00 (sete milhões e duzentos e quatro mil e cento e treze reais) e para o item 3 o valor por litro foi de R\$ 4,19 com valor global de R\$ 1.410.773,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil e setecentos e setenta e três reais). Dando seguimento a fase de habilitação abrindo o envelope para verificação da documentação, constatou-se que a licitante AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA encontra-se com a documentação de habilitação em desconformidade, ferindo o item do edital 24.1- Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As proponentes sediadas em outros Estados da Federação devem apresentar juntamente com a Certidão Negativa exigida declaração passada pelo foro de sua sede indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordatas em seu município, apresentou certidão judicial cível vencida, tendo em vista como única proponente e tendo configurado sua inabilitação, o pregoeiro resolve aplicar subsidiariamente a regra prevista no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, fixar ao licitante o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação dos vícios sanáveis. Que logo em seguida a este comunicado a licitante informou que estaria de posse da nova certidão ao qual lhe fora dada sua inabilitação. Logo em seguida o pregoeiro solicitou que a licitante apresentasse a certidão atualizada, que prontamente foi atendida e apresentada pela licitante ao qual foi constatada sua veracidade e validade pelo pregoeiro e equipe de apoio. Ato continuo, como já informado acima como única proponente presente, uso da aplicação do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e apresentação da certidão, ao qual foi sanada nesta sessão, o pregoeiro dando celeridade ao processo resolver habilitar a empresa AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA. Logo depois, indagado ao licitante presente se desejava registrar intenção de recurso, informando ainda que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer contra os atos praticados durante a realização do certame, o que é respondido que não pelo licitante presente. Em ato

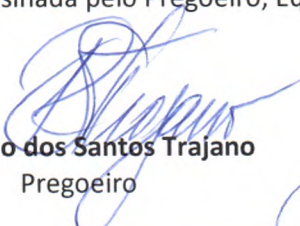


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

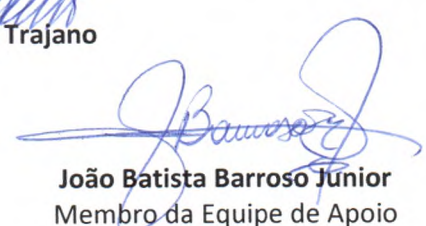


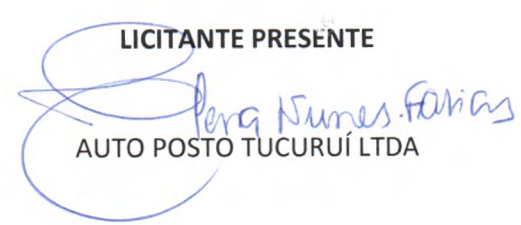
PROCESSO LICITATORIO Nº: 20190149
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-SRP- 024/2019-PMT

continuo o pregoeiro considerando a proposta da licitante como vencedora nos itens licitados, ao qual satisfaz as exigências do edital, considerando a comprovação da habilitação e a manifestação de não interposição de recursos. O pregoeiro declara vencedora a empresa AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA e **adjudica os itens 1** o valor por litro de R\$ 5,08 com valor global de R\$ 2.439.924,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais); para o item 2 o valor por litro foi de R\$ 4,23 com valor global de R\$ 7.221.144,00 (sete milhões e duzentos e quatro mil e cento e treze reais) e para o item 3 o valor por litro foi de R\$ 4,19 com valor global de R\$ 1.410.773,00 (um milhão e quatrocentos e dez mil e setecentos e setenta e três reais), ficando o valor total do itens de R\$11.054.810,00 (onze milhões e cinquenta e quatro mil e oitocentos e dez reais). Dando prosseguimento o Pregoeiro reforça na presente ata, que o(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ao) apresentar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento desta sessão, em dias úteis, sua(s) proposta(s) conforme subitem 26.1, do edital. Em ato continuo o pregoeiro encaminhará a autoridade competente o Processo Licitatório em questão devidamente instruído, para sua homologação. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro agradeceu aos presentes. Esta ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante(s) presente(s).


Reginildo dos Santos Trajano
Pregoeiro


Hosana Vieira Linhares da Silva
Membro da Equipe de Apoio


João Batista Barroso Junior
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE

AUTO POSTO TUCURUÍ LTDA